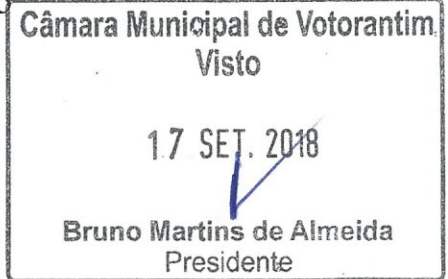




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 691/18 CM



Votorantim, 10 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 530/18, datado em 28 de agosto de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 402/18, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2018, em resposta a solicitação em tela, informamos ao nobre Edil que, considerando o atual efetivo da Guarda Municipal de Votorantim, não é possível a realização de patrulhamentos preventivos nos referidos locais durante o período noturno. Porém será incluso no plano de patrulhamento, dentro das possibilidades operacionais diárias aos redores dos locais citados, dentro do período de atual funcionamento da GCM de Votorantim.

Informamos também que a demanda foi encaminhada a 1ª Companhia do 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior, a fim de informar e solicitar patrulhamentos nos locais supra, em especial no período noturno.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP